



## PORTARIA Nº 68654/2023-GP

O *Desembargador ADÃO CARVALHO*, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, IX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 36950/2023;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 401/2021 do Conselho Nacional de Justiça, a qual dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, e regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão;

**CONSIDERANDO** o disposto da Resolução nº 1595/2023-TJAP, que institui o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão do Poder Judiciário Amapaense, na forma que indica, e dá outras providências;

### R E S O L V E:

**Art. 1º** CONSTITUIR a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Poder Judiciário Amapaense (CPAI), de caráter permanente e multidisciplinar, nos termos do artigo 25, da Resolução 401/2021, do Conselho Nacional de Justiça.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados:

I – Doutora MARINA LORENA NUNES LUSTOSA, Juíza Auxiliar da Presidência;

II – LEONARDO COSTA DO NASCIMENTO, matrícula 44390, Núcleo de Acessibilidade e Inclusão/Secretaria de Contratações e Convênios;

III – MÁRCIO JAYME DOS PASSOS PEREIRA, matrícula 43498, Sustentabilidade/Núcleo Socioambiental;

IV – WALMIR BEZERRA DE MESQUITA, matrícula 24505, Chefe de Seção de Administração e Negócio - Secretaria de Planejamento, Gestão Estratégica e Governança;

V – NATASHA FARIAS LEÃO DE AQUINO, matrícula 44314, Secretaria de Infraestrutura – Engenharia;

VI – PATRICK DIONE DA SILVA FORTUNATO, matrícula 41983, Serviço Médico - Secretaria de Gestão de Pessoas;

VII – ANTÔNIO JOSÉ LOPES NOGUEIRA, matrícula 44308, Secretaria de Estrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação;

VIII – ALOISIO MIRANDA MENESCAL, matrícula 43500, Secretaria de Comunicação Social;

IX – PAULO SÉRGIO ALVES BEZERRA, matrícula 44171, Secretaria de Auditoria Interna.

\* 1 \*



55 96 3312-3300



www.tjap.jus.br/portal



Rua General Rondon, 1295, Centro,  
CEP 68900-911, Macapá / AP



**Art. 3º** A Comissão será presidida pela Juíza Auxiliar da Presidência, Doutora MARINA LORENA NUNES LUSTOSA.

**Art. 4º** Ficam revogadas as Portarias nº 65685/2022-GP; 66555/2022-GP, e demais disposições em contrário.

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado do Amapá.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Macapá-AP, 22 de maio de 2023.

*Desembargador* **ADÃO CARVALHO**  
Presidente

ADAO JOEL GOMES DE CARVALHO -  
DESEMBARGADOR - GABINETE 09 - DES.  
ADAO CARVALHO - PRESIDENTE TJAP  
Assinado em: 23/05/2023, às 08:59h.

Doc. juntado digitalmente no Processo:  
2023068503 - 1, por WALMIR BEZERRA DE  
MESQUITA em 04/07/2023 12:09:26  
Doc. juntado digitalmente no Processo:  
2023036950 - 11, por LORENA ROCHA BLANC  
MARSILI em 22/05/2023 13:56:37





Documento assinado eletronicamente por **ADAO JOEL GOMES DE CARVALHO, DESEMBARGADOR - GABINETE 09 - DES. ADAO CARVALHO - PRESIDENTE TJAP**, em 23/05/2023, às 08:59h.



Doc. juntado digitalmente no Processo: 2023036950 - 11, por LORENA ROCHA BLANC MARSILI em 22/05/2023 13:56:37. A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sig.tjap.jus.br/scpa\\_control\\_autenticidade\\_documento/](http://sig.tjap.jus.br/scpa_control_autenticidade_documento/) informando o código verificador: **AADMALF3BAT**



Doc. juntado digitalmente no Processo: 2023068503 - 1, por WALMIR BEZERRA DE MESQUITA em 04/07/2023 12:09:26. A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sig.tjap.jus.br/scpa\\_control\\_autenticidade\\_documento/](http://sig.tjap.jus.br/scpa_control_autenticidade_documento/) informando o código verificador: **AADMDJZYBLJ**